

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 22.01.82

CONCEITO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ARNALDO ALVES MOREIRA, matr. 4.702, Diretor Técnico (Serviço Nível I), Padrão 64-E do SGC I do QHC, a partir de 12.5.78, proc. 5082/60-C.

DE 09.03.82

CONCEITO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a EUGENIO CHERONESI, matr. 5.520, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 19-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SGC I do QHC, a partir de 31.1.82, proc. 1198/66-X.

DE 18.01.82

APRESENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Constituição, a Lei nº 10.261/68, BEIJA NAZARE KROLL, matr. 1.018, RG 1.012.704, no cargo de Chefe de Seção (Manutenção), Padrão 23-I-I da Escala de Vencimentos 2, do SGC-II do QHC, lotada na Seção de Manutenção do Serviço Auxiliar da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178, da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILANDO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 212 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SGC II
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - BEIJA NAZARE KROLL, RG 1.012.704, a partir de 18.3.82, Padrão 23-I-I.

DECLARANDO que, nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:
AUXILIAR DE MÉDICO - LUIZ PETERA, RG 1.907.348, Padrão 29-D.
CONTÍNUO PORTUÁRIO - JOAQUIM REIS SILVA, RG 2.488.574, Padrão 14-C.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - CONSTANÇIA NORZI, RG 1.448.221, Padrão 51-D.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:
CONSTANÇIA NORZI, RG 1.448.221. **DIRETOR ADJUNTO GERAL**, RG 1.621.867. **JOAQUIM REIS SILVA**, RG 2.488.574. **LUIZ PETERA**, RG 1.907.348.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:
AUXILIAR DE MÉDICO - LUIZ PETERA, RG 1.907.348, a partir de 1.1.80, Padrão 30-D. **ENFERMEIRO DE SERVIÇO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)** - FREDERICO ASSUNÇÃO CINILLO, RG 1.621.867, a partir de 1.1.80, Padrão 38-E. **DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)** - CONSTANÇIA NORZI, RG 1.448.221, a partir de 1.3.80, Padrão 64-E.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL I) - ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, a partir de 20.8.80, Padrão 60-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL I) - ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, a partir de 20.8.80, Padrão 64-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SGC-III
CONTÍNUO PORTUÁRIO - JOAQUIM REIS SILVA, RG 2.488.574, Padrão 7-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SGC-III
CONTÍNUO PORTUÁRIO - JOAQUIM REIS SILVA, RG 2.488.574, Padrão 8-C.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SGC-I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - EUGENIO CHERONESI, RG 1.433.015, a partir de 31.1.82, Padrão 19-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SGC-III
CONTÍNUO PORTUÁRIO - EUGENIO CHERONESI, RG 1.433.015, a partir de 31.1.82, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SGC-II
CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - MARIA APARECIDA RAYOS DE LIMA, RG 604.646, a partir de 1.3.82, Padrão 26-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SGC-I
DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - JOSEPHINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, RG 3.494.964, a partir de 1.3.82, Padrão 17-F.

TABELA II - SGC-III
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL VII - MASAGUCHI GOTO, RG 620.802, a partir de 1.3.82, Padrão 20-I.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SGC-II
CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - ARISTIDES REZENDE, RG 1.126.281, a partir de 1.3.81, Padrão 29-I.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SGC-II
MÉDICO ASSISTENTE - ANTONIO DA SILVA QUEIROZ NETO, RG 860.563, a partir de 1.3.82, Padrão 21-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V

das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, fica enquadrada, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SGC-I
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - EUGENIO CHERONESI, RG 1.433.015, a partir de 31.1.82, Padrão 19-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SGC-III
CONTÍNUO PORTUÁRIO - EUGENIO CHERONESI, RG 1.433.015, a partir de 31.1.82, Padrão 8-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SGC-II
CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - ARISTIDES REZENDE, RG 1.126.281, a partir de 1.3.82, Padrão 31-E.

na Apostila de 31.1.80, publicada no DOE de 21.3.80, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o padrão correto do cargo de Escriturária é 21-D-I do SGC III do QHC, e a partir de 1.8.79, fica enquadrada no padrão 21-D-I, em virtude de evolução funcional, e não como constou.

na Apostila de 3.2.82, publicada no DOE de 12.2.82, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o cargo a que a mesma se refere, é de Escriturária, padrão 22-D-I do SGC III do QHC, e a partir de 1.12.80, fica enquadrada no padrão 23-D-I, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

na Apostila de 2.12.80, publicada no DOE de 29.4.81, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o cargo de Oficial de Administração, para o qual foi transposto, fica enquadrado, a contar de 2.12.80 no padrão 24-D da Tabela I, e não como constou.

na Apostila de 20.10.81, publicada no DOE de 12.12.81, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o padrão correto do cargo de Oficial de Administração é 24-D-I, e a partir de 1.3.81 a mesma fica enquadrada no padrão 15-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SGC III do QHC, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 29.1.82, publicada no DOE de 12.2.82, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o padrão correto do cargo de Oficial de Administração é 15-D-I da Escala de Vencimentos 1, e a partir de 19.4.81, fica no padrão 16-D-I, da Escala de Vencimentos 1, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 29.1.82, publicada no DOE de 12.2.82, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, que o padrão correto do cargo de Oficial de Administração é 16-D-I da Escala de Vencimentos 1, e a partir de 19.4.81 fica no padrão 20-D-I da Escala de Vencimentos 1, em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou.

na Apostila de 29.1.82, publicada no DOE de 12.2.82, em nome de LIDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, o padrão correto do cargo de Oficial de Administração é 20-D-I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

na Apostila de 26.11.81, publicada no DOE de 11.12.81, em nome de GENY SALOMEO, matr. 7.377, RG 1.785.243, o cargo a que a mesma se refere é de Médico Assistente, padrão 52-D-III, e a partir de 1.12.80, fica no padrão 53-D-III do SGC III do QHC, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

em nome de OSVALDO MAURICIO GARCIA, matr. 4.171, RG 1.030.013, foi reequadrado, a partir de 2.3.78, e não como constou na Apostila de 31.1.78, publicada no DOE de 28.2.80.

nos termos dos artigos 120, I, combinado com o disposto no artigo 170, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, fica enquadrado o funcionário transposto, no cargo abaixo mencionado, no Padrão, Escala de Vencimentos a seguir indicadas:

CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) - Escala de Vencimentos 6 - Tab. I
A partir de 1.3.82
JOSE FERRAZ - RG 1.272.812 - Padrão 33-D

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 22.3.82:

Cessando os efeitos da Resolução SEP de 28, DO de 29.3.79 que designou Jacob Charcot Pereira Rios, RG 76.568 (SE), Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SOC-I, padrão 13-A-4-I, para dirigir a Assessoria de Projetos Especiais.

Cessando os efeitos da Resolução SEP de 19, DO de 2.4.81, que designou Mitsuo Marubayashi, RG 1.585.179, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SOC-I, padrão 12-A-4-I, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, ficando revogada a Resolução SEP de 29.5, D.O. de 2.6.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Decretos - de 23.3.82

REMOVENDO:

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário:
o bel. JOÃO ALBERTO TEDESCO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Osasco (3ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, por merecimento:
o bel. ADERVAL RODRIGUES VIEIRA, Juiz de Direito Auxiliar, de 4ª. entrância, da Capital (3ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 3ª. Vara Distrital de Penha de França (entrância especial), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, por merecimento:

o bel. NILTON VIEIRA DE MELLO, Juiz de Direito Adjunto da 1ª. Vara Criminal - São Caetano do Sul (2ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. ANTONIO LOPES DA SILVA, 9º Juiz de Direito Auxiliar - Santo André (2ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO GONÇALVES, Juiz de Direito Adjunto da Vara Criminal e de Menores de Osasco (2ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 3ª. Vara de Mauá (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITÓRIAS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, por antiguidade:

o bel. JOAQUIM MOLITOR, 17º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Guarulhos (2ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Badiema (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. WINDOR ROBERTO MAGALHÃES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Andrada (2ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara do Juri, Menores e Execuções Criminais de Santo André (3ª. entrância), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por merecimento:

o bel. JOSÉ ROBERTO BARAUNA, RG.1.183.018, Subprocurador da Justiça, para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente do falecimento do bel. Ronaldo Porto Macedo, ambos do QJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO

a pedido, o decreto de 27.1.82, publicado no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, o bel. Antonio Marcos Musitano de Almeida Prado, RG.6.125.091, Promotor Público de Santa Adélia (1ª. entrância), para o cargo de 2º Promotor Público de Poá (2ª. entrância), ambos do QJ-PP.

REMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 1º, do Decreto-lei Complementar 12/70.

o bel. SOLON FERNANDES FILHO, RG.2.926.570, 61º Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 8º Curador Fiscal de Massas Falidas da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

o bel. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, RG.3.043.303, 94º Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 26º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO:

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por antiguidade:

o bel. ISMAR MARCILIO DE FREITAS, RG.902.511, 1º Promotor Público Distrital da Capital - Vila Maria (entrância especial), para o cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Djalma Lúcio Gabriel Barreto, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO: - com fundamento no art. 59, do Decreto-lei Complementar 12/70, por merecimento:

o bel. CARLOS ALBERTO DE MARRAZA E SILVA, RG.3.135.868 - Promotor Público de Monte Azul Paulista (1ª entrância), para o cargo de 2º Promotor Público Auxiliar de Interior - Campinas (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. ABRAMO BUDMAN, RG.1.999.846 - Promotor Público de Pitingui (1ª entrância), para o cargo de Promotor Público de Brotas (2ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. JOSÉ LUIZ BORGES, RG.4.722.008 - 3º Promotor Público de Guarulhos (3ª entrância), para o cargo de 42º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

o bel. JOÃO MACHADO DE ARAÚJO NETO, RG.4.357.976 - 10º Promotor Público Auxiliar da Capital (3ª entrância), para o cargo de 54º Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

o bel. JOÃO ALVES DE SOUZA CAMPOS, RG.4.498.186 - 2º Promotor Público de Jacaré (2ª entrância), para o cargo de 4º Promotor Público de Juiz de Fora (3ª entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CHIAMPI, RG.5.016.882 - 1º Promotor Público de Saracoba (3ª entrância), para o cargo de 79º Promotor Público da Capital (entrância especial), - ambos do QJ-PP.